MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 068/2022

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PEDAGÓGICO, LÚDICO E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PSICOLOGIA E FONOAUDILOGIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAIS ITENS SÃO DE SUMA IMPORTANCIA PARA ESTABELER UMA COMUNICAÇÃO ENTRE O PROFISSIONAL E A CRIANÇA EM ATENDIMENTO. ATRAVES DESTES RECURSOS LÚDICOS O PROFISSIONAL PODE AVALIAR HABILIDADES E LIMITAÇÕES DA CRIANÇA NAS ESFERAS SÓCIO EMOCIONAL, LINGUAGEM, CAPACIDADE SIMBÓLICA, CONGNITIVA, ENTRE OUTRAS.

EM FAVOR DE: PAPELARIA KRAPP LTDA, CNPJ: 11.005.222/0001-13

VALOR TOTAL: R$ 26.980,25 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PARECER JURÍDICO N.º 362/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 069/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA – HORAS-MAQUINA – PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PROJETO SEU BAIRRO NOSSA META, NAS ATIVIDADES NO ATERRO SANITÁRIO E OUTRAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

EM FAVOR DE: HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 24.535.777/0001-19

VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO N.º 363/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 094/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R$ 100.309,54** (Cem mil, trezentos e nove reais, cinquenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção das Atividades da Escola Rui Barbosa
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 32,93
Conta Despesa: 00116
Fonte: 00116

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção das Atividades da Escola Rui Barbosa
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
Valor: R$ 261,96
Conta Despesa: 00112
Fonte: 00112

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R$ 86.292,04
Conta Despesa: 00119
Fonte: 00119

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002– Departamento de Educação
12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R$ 13.422,61
Conta Despesa: 00132
Fonte: 00132

TOTAL -- R$ 100.309,54

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro das fontes conforme demonstrado logo abaixo:

Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00112	Merenda Escolar	R$ 261,96
00116	Dinheiro Direto na Escola	R$ 32,93
00119	Transporte Escolar Federal – PNAT	R$ 86.592,04
00132	Transporte Escolar Estadual – PETE	R$ 13.422,61

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquinho prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TOTAL		100.309,54

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2022
Data: 29/07/2022

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Democrático Trabalhista — Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
2 – Progressistas — Presidente: Adelar Grondek
3 – Cidadania — Presidente: Justino Tondello
4 – Movimento Democrático Brasileiro — Presidente: Alcione Pegoraro
5 – Partido da Social Democracia Brasileira — Presidente: Hilário Czechowski
6 – Partido Social Democrático — Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
7 – Partido Social Cristão — Presidente: Nelto Cela Zolet
8 – Partido Socialista Brasileiro — Presidente: Simone Bez Gorio
9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município — Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 29 de julho de 2022.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
04/07/2022 05/07/2022 06/07/2022 08/07/2022 13/07/2022 14/07/2022 15/07/2022 18/07/2022 19/07/2022 20/07/2022 21/07/2022 22/07/2022 26/07/2022 28/07/2022 29/07/2022	88,75 11,69 0,08 11,15 25,16 10,00 6,09 15,90 10,46 2.388,23 57,62 1.246,65 51,33 75,41 15,36	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/07/2022	5.451,51	Transferência de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
14/07/2022	17.078,11	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
04/07/2022	1.047,69	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Fundo Nacional de Saúde.
07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 08/07/2022 11/07/2022 11/07/2022	4.605,60 1.660,60 242,40 87,40 867,16 1.660,60 87,40	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
08/07/2022	2.484,69	Transferência de Recursos da Contribuição Intervenção Domínio Econômico – CIDE	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/07/2022 29/07/2022	6.000,00 2.800,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Gestão SUAS.	Fundo Nacional de Assistência Social.
14/07/2022	5.600,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Índice de Gestão Descentralizada-IGD Bolsa Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
04/07/2022	100.000,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – SIGTV - Reforma Centro dos Idosos.	Fundo Nacional de Assistência Social.
14/07/2022 29/07/2022	2.458,27 2.583,90	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
29/07/2022	6.070,05	Transferências Obrigatória Decorrente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/07/2022 29/07/2022	2.054,62 2.131,72	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUACU - PARANÁ

08/07/2022 08/07/2022 08/07/2022 08/07/2022 08/07/2022 11/07/2022 12/07/2022	24.240,00 8.740,00 8.740,00 4.917,00 2.000,00 3.000,00 5.890,78	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária (Custeio).	Fundo Nacional de Saúde.
15/07/2022	4.798,60	Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
25/07/2022 29/07/2022	22.367,38 9.742,34	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/07/2022 29/07/2022	12,86 335,95	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/07/2022	607.476,78	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM 1% Cota de julho.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/07/2022 20/07/2022 29/07/2022	619.848,55 106.975,18 340.103,00	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
05/07/2022 06/07/2022 08/07/2022 12/07/2022 13/07/2022 19/07/2022 20/07/2022 26/07/2022 27/07/2022 28/07/2022 29/07/2022	2.657,77 12.824,42 31.732,38 4.839,79 32.553,71 22.921,38 73.689,64 7.553,60 24.540,40 1.444,03 16.981,01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/material permanente diversos, com recursos da Proposta nº 09335.405000/1220-01 do Ministério da Saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME, CNPJ: 15.318.347/0001-54, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de **R$ 3.957,55 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);**

GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME, CNPJ: 32.841.360/0001-02, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 09 e 10, com o valor total global de **R$ 3.871,90 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos);**

B. DANIEL INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 11.607.273/0001-15, da cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 04, com o valor total global de **R$ 10.991,01 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo);**

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69, da cidade de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 05, com o valor total global de **R$ 22.888,95 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);**

RJ INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 43.791.740/0001-04, da cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina, vencedora nos itens 06 e 07, com o valor total global de **R$ 11.219,92 (onze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos);**

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.533.577/0001-70, da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 08, com o valor total global de **R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais);**

FRONT COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 43.731.740/0001-00, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 12, com o valor total global de **R$ 3.249,96 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);**

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 27.806.274/0001-29, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora nos itens 11 e 13, com o valor total global de **R$ 8.199,98 (oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);**

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 29.125.166/0001-16, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vencedora no item 14, com o valor total global de **R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais);**

OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora no item 15, com o valor total global de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
CONTRATO Nº. 21/2021 – DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021
25º. TERMO ADITIVO
De 14 de julho de 2022.

Vigésimo Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FRANCIELLE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **FRANCIELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 21/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 21/2021, celebrado em 30 de** março de 2021, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade**, reduzindo o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	6,98	R$ 0,80	R$ 6,18	R$ 6,18

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1-
CPF:
2-
CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
CONTRATO Nº. 21/2021 – DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021
26º. TERMO ADITIVO
De 02 de agosto de 2022.

Vigésimo Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FRANCIELLE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **FRANCIELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 21/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 21/2021**, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade**, reduzindo o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	6,18	R$ 0,25	R$ 5,93	R$ 5,93

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovida pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1-
CPF:
2-
CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 55/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 23 de agosto de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DESTINADOS ÁS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 09 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 126/2022.
De 10 de agosto de 2022.

Ementa: Nomeia empregados públicos para ocupar cargo de Processo Seletivo Simplificado em regime temporário.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para ocupar a título temporário, os cargos nos quais foram aprovados através do Processo Seletivo Simplificado-PSS 002/2022, homologado pelo Decreto nº 116/2022 de 29 de julho de 2022:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COMUNIDADE VILA RURAL E SEDE)

NOME	RG	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
LARISSA OLENIKA GONÇALVES	13.565.721-2	40 horas	10/08/2022

CARGO: AUXILIAR ODONTOLÓGICO

NOME	RG	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
MARIA ELISETE DA SILVA	4.203.784-2	40 horas	10/08/2022

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	RG	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
JEANRE MATOSO GONÇALVES	10.787.533-6	20 horas	10/08/2022

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	RG	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
JANETE MICHAELSEN	12.497.691-0	40 horas	10/08/2022

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	RG	CARGA HORARIA	DATA ADMISSÃO
JOELMA DE FATIMA DA CRUZ	7.359.036-1	40 horas	10/08/2022
NEIDE JUSTINA RISSARDI	5.748.593-0	40 horas	10/08/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2022.08.09 13:46:07 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada
LARISSA OLENIKA GONÇALVES

Objeto:
Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde

Valor:
R$: 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, mais insalubridade.

Vigência:
De 10/08/2022 a 10/02/2023, prorrogáveis por igual período.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2022.08.09 13:48:36 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada
JOELMA DE FATIMA DA CRUZ

Objeto:
Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem

Valor:
R$: R$ 2.122,12 (dois mil cento e vinte e dois reais e doze centavos) mensais, mais insalubridade.

Vigência:
De 10/08/2022 a 10/02/2023, prorrogáveis por igual período.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2022.08.09 13:50:08 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada
NEIDE JUSTINA RISSARDI GARCIA

Objeto:
Prestação de Serviços como Técnico de Enfermagem.

Valor:
R$ 2.122,12 (dois mil cento e vinte e dois reais e doze centavos) mensais, mais insalubridade.

Vigência:
De 10/08/2022 a 10/02/2023, prorrogáveis por igual período.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949 Dados: 2022.08.09 13:51:32 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal